



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

## INDICAÇÃO Nº. 051/2013

Senhor Presidente,  
Osmar Marmit

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita com o devido respeito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Lorimar Gaio, digníssimo Prefeito Municipal;

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal e o setor competente, realizem estudos e adotem as providências necessária, para que se façam os reparos na ponte localizada na comunidade de Pio X, próximo à propriedade do Sr. Altecimino Livi, sendo necessário também o cascalhamento próximo à ponte.

### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem a finalidade de tornar mais seguro o tráfego no local que é muito utilizado pelos agricultores, e esse problema compromete seriamente o transporte e o escoamento da produção que é feito através desta ponte.

É urgente que se proceda obras de reparo em toda sua estrutura, para que não haja impedimentos no transporte, contabilizando maiores prejuízos à comunidade.

Sensibilizados com os apelos dos moradores daquela região da zona rural deste Município, rogamos a Vossa Excelência que atenda a solicitação ora proposta com a maior brevidade possível.

À vista do exposto, esperamos o acolhimento de nossa reivindicação por parte do nobre representante do Executivo.

Câmara Municipal de São Jorge D Oeste, em 02 de Setembro de 2013.

Rodrigo Lorenzoni – Proponente  
Vereador

Adir Marafon  
Vereador

Luís Matei  
Vereador

Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072

  
Mauro Edson Obergen  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO  
ORDINARIA DE 02-09-2013  
\*